



ADM 2017 - 2020  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/ 2018.

ANHANGUERA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar desta prefeitura, cumprindo  
determinação legal.

Em: 01 / 11 / 2018

“Autoriza assinaturas e dá outras providências”

  
Lourival Vieira dos Santos  
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, no uso das atribuições  
que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica por força do presente Decreto, autorizado a assinatura em  
conjunto da Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA**, CPF nº 000.189.821-31,  
designada Diretor Financeiro do IPASA, nomeada pela **Portaria nº 026 de 01 de  
Novembro de 2018**, para movimentação das contas do **INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
ANHANGUERA GOIÁS**, seja por meio eletrônico ou documental, conforme segue.

Conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA – GOIÁS:**

CNPJ 00.316.138/0001-02

Agência 1395, Conta Corrente 530037-1

Assina em conjunto com o **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA** o Sr. **LEZIONIL ANDRÉ MARQUES**, CPF Nº 966.851.826-87,  
nomeado pelo **Decreto Nº 009/2017 de 03 de Janeiro de 2017**.



ADM 2017 - 2020

GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 2º** : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA**, Estado de Goiás, em 01 de Novembro de 2018.

  
**Francisco da Silva**

Prefeito Municipal

  
Francisco da Silva  
Prefeito Municipal  
ANHANGUERA - GO

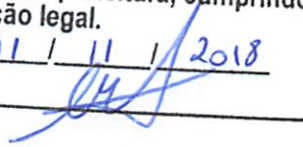
  
**Lourival Vieira dos Santos**

Secretário de Administração e Planejamento.

  
Lourival Vieira dos Santos  
Secretário de Administração

Certifico que este ato foi publicado no placar desta prefeitura, cumprindo determinação legal.

Em: 01 / 11 / 2018

  
**Lourival Vieira dos Santos**  
Secretário de Administração